

PROCESSO	:	20504-4/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
GESTOR	:	ANTÔNIO GONÇALO PEDROSO MANINHO DE BARROS
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
PROCEDÊNCIA	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
EQUIPE	:	DANIEL POLETTO CHU LEANDRO INFANTINO FRANÇA OSIEL MENDES DE OLIVEIRA MARISETE BERTAGLIA DE AQUINO RICHARD MACIEL DE SÁ RODRIGO CASTRO VILA ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA

1. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Conselheiro Valter Albano:

Trata-se de Representação de Natureza Interna apresentada pelo Ministério Público de Contas em face da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na pessoa do seu Prefeito, Sr. Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros.

Esta representação foi motivada pelo conhecimento do Parquet de Contas de graves irregularidades relacionadas à ausência/atraso injustificado de depósitos que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande está obrigada a fazer junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, a fim de satisfazer débitos de precatórios devidos pela extinta autarquia Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG.

2. DOS FATOS

Preliminarmente informa-se que os precatórios objetos do acordo, entre a Fundação de Saúde de Várzea Grande e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e discutidos nesta representação de natureza interna são os de nº 37.362/2005; nº 94.574/2008; nº 94.573/2008 e nº 99.655/2008. Salienta-se que estes perfazem o montante de R\$ 2.713.289,97.

Na citada avença ficou o compromisso da Fundação de Saúde de Várzea Grande efetuar repasse mensal mínimo de 1% de sua receita corrente líquida para quitar o débito da autarquia em relação aos 4 precatórios apresentados. Os pagamentos começaram a ser realizados em maio do ano de 2010, todavia a partir de julho de 2011 alguns pagamentos deixaram de ser efetuados e outros repassados com valor a menor.

Ao tomar conhecimento dos fatos a equipe técnica, por meio dos ofícios nº 10/2013 e nº 11/2013 (fls. 13/14), solicitou, em 03/07/2013, as seguintes informações da Secretária de Saúde e Presidente da Comissão de Liquidação da Fundação de Saúde de Várzea Grande, Sra. Jaqueline Beber Guimarães, e da Procuradoria Municipal de Várzea Grande:

- Situação atual dos Precatórios nº 37362/2005, 94574/2008, 94573/2008 e 99655/2008;
- Motivos que levaram ao não repasse de valores para a solvência dos Precatórios nº 37362/2005, 94574/2008, 94573/2008 e 99655/2008, conforme acordo firmado com a Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Processo nº 39550/2010); e
- Providências adotadas pela administração municipal em 2012 e 2013 no sentido de regularizar a inadimplência dos aludidos precatórios de Várzea Grande, com seus respectivos documentos probatórios.

3. INFORMAÇÕES OBTIDAS

Dos documentos fornecidos a equipe técnica constatou-se, no que diz respeito aos precatórios, os seguintes pagamentos voluntários efetuados pela Fundação de Saúde de Várzea Grande nos exercícios 2010 e 2011:

PAGAMENTOS EFETUADOS			
EXERCÍCIO	MÊS	VALOR	DATA
2 0 1 0	Maio	13.000,00	20/05/2010
	Junho	13.000,00	17/06/2010
	Julho	13.000,00	20/07/2010
	Agosto	19.489,97	20/08/2010
	Setembro	25.565,15	-
	Outubro	22.063,58	18/10/2010
	Novembro	34.554,58	19/11/2010
	Dezembro	0,00	-
TOTAL		140.673,28	
EXERCÍCIO	MÊS	VALOR	DATA
2 0 1 1	Janeiro	29.790,88	24/01/11
	Fevereiro	0,00	-
	Março	0,00	-
	Abril	0,00	-
	Maio	0,00	-
	Junho	55.337,43	09/06/2011
	Junho	464,16	30/06/2011
	Julho	17.094,95	19/07/2011
	Agosto	0,00	-
	Setembro	0,00	-
	Outubro	0,00	-
	Novembro	0,00	-
	Dezembro	0,00	-
TOTAL		102.687,42	

Ressalta-se que no exercício 2012 não foi realizado nenhum pagamento voluntário pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande dos precatórios da Fundação de

Saúde de Várzea Grande.

A título ilustrativo apresenta-se uma tabela comparativa entre os valores devidos e os voluntariamente efetuados pelos gestores nos diferentes exercícios:

PLANILHA DE CÁLCULO DE REPASSE ANUAL			
Ano	Repasse Anual Devido	Repasse Anual Efetuado	Diferença Devida
2010	182.386,42	140.673,28	41.713,14
2011	182.386,42	102.687,43	79.698,99
2012	182.386,42	0,00	182.386,42
TOTAL	547.159,26	243.360,71	303.798,55

* Cálculo de 02/10/2012, conforme fl. 104

Importantíssimo salientar que a inadimplência dos precatórios da FUSVAG motivou, no dia 28/11/2012, a penhora judicial dos seguintes valores: R\$ 28.118,34 e R\$ 271.874,09 (no montante de R\$ 299.992,43) pela Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme fl. 108/114.

Em relação ao exercício 2013, a Secretária de Saúde e Presidente do Conselho Liquidante da FUSVAG, Sra. Jaqueline Beber Guimarães, declarou, conforme fls. 148/149, que os valores do repasse para pagamento dos precatórios não estão sendo efetuados em razão da grave crise financeira que passa o município de Várzea Grande.

4. CONCLUSÃO

Conclui-se que, apesar dos pagamentos não terem sido efetuados voluntariamente pelos gestores responsáveis, os precatórios da Fundação de Saúde de Várzea Grande foram quitados por meio da penhora judicial, realizada pela Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, entende-se improcedente a representação de natureza interna, tendo em vista a penhora judicial, realizada pela Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, dos valores devidos.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SEGUNDA RELATORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE ORGANIZAÇÕES MUNICIPAIS em Cuiabá, 28/08/2013.

Daniel Poletto Chu
Auditor Público Externo

Leandro Infantino França
Auditor Público Externo

Osiel Mendes de Oliveira
Auditor Público Externo

Marisete Bertaglia de Aquino
Técnico Público Externo

Richard Maciel de Sá
Auditor Público Externo

Rodrigo Castro Vila
Auditor Público Externo

Rosana de Oliveira Pereira
Técnico Público Externo